

**RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome ou Razão Social: Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais 1ª Via
 Matrícula (CNPJ / INSS): 20.971.057/0001-45
 Endereço: Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar , Santo Agostinho Mês/Ano: out/23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Raquel Dastre Manzaneres
 CPF: 08951932648 Nº do RG: 14741299
 PIS/INSS: 153.93642.11-7 CEP: 37500-200
 Endereço: Rua Prefeito José Maria Silveira Campos, 400
 Bairro Pinheirinho, Itajubá - MG

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:
 BANCO: 0260
 AGÊNCIA: 0001 CC: 45882550-3

1 - BASE DE CÁLCULO

1.1 Valor dos Serviços Prestados R\$ 1.190,48
 Soma RS 1.190,48

2 - CALCULO DO ISS

1.1 Base de Cálculo R\$ 1.190,48
 Alíquota % 3,00%
 2.1 Valor a recolher R\$ 35,71

3 - CALCULO DO INSS

1.1 Base de Cálculo R\$ 1.190,48
 Alíquota % 11,00%
 3.1 Valor a Recolher R\$ 130,95

5 - DESCONTOS


Base de Cálculo R\$ 1.190,48
 2.1 ISS Retido R\$ 35,71
 3.1 INSS Retido R\$ 130,95
 4.1 IRRF Retido R\$ 0,00
 Valor Líquido a Receber R\$ 1.023,81

4 - CALCULO DO IRRF

Base de Cálculo (1.1 - INSS) R\$ 1.059,53
 Alíquota %
 Parcela a deduzir R\$
 4.1 Valor a Recolher R\$ 0,00

SERVIÇO PRESTADO

Elaboração de 01 (uma) ata de reunião com lista de presença e realização de 01(um) deslocamento. Realização de reunião com comunidade, coletividade ou grupo produtivo (item 1 da Tabela II do Edital 002/2021/CEAT/CIMOS/MPMG). Programa Lixo & Cidadania Passos.

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de: R\$ 1.023,81
 Local: Itajubá, Minas Gerais Data: 12/12/2023
 Assinatura: 

- obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor do serviços, conforme legislação pertinente.
- obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.